

BOLETIM INFORMATIVO 09/2012

VOCÊ SABIA?

Leis sancionadas

A presidenta Dilma Rousseff sancionou a lei nº 12.714/2012, que institui um sistema nacional de acompanhamento de execução de penas, prisão cautelar e medidas de segurança. Os dados serão mantidos em sistema informatizado, preferencialmente de tipo aberto, com atualização de responsabilidade da autoridade policial, do magistrado e do diretor do estabelecimento prisional ou da unidade de internação. De acordo com o Ministério da Justiça, o objetivo é evitar a violação de direitos, como ocorre com pessoas que permanecem presas depois de já terem cumprido integralmente a pena. Mais informações em: http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/Ato2011-2014/2012/Lei/L12714.htm

Projetos de Lei

Está pronto para ser votado no Senado Federal, o projeto de lei 728/2011, que trata dos crimes e infrações administrativas com o objetivo de garantir a segurança da Copa das Confederações de 2013 e a Copa do Mundo de 2014. De acordo com a justificativa do projeto, a Lei Geral da Copa (2.330/2011) precisa de um complemento já que prevê tipos penais destinados à proteção de interesse dos organizadores, patrocinadores e participantes do evento, mas não garante o direito dos consumidores e a integridade física dos participantes e espectadores do evento. Acompanhe! <http://www6.senado.gov.br/mate-pdf/100792.pdf>

Também em análise, o Projeto de Lei nº 4.364 / 2012 pretende alterar a Lei nº 5.766, que cria o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Psicologia, pelo fato dela estar defasada e não atender mais todas as necessidades de organização da categoria. Entre as alterações propostas, destaca-se a ampliação de membros do Conselho Federal de Psicologia para onze pessoas, com o intuito de acolher a representação das diversas regiões de sua atuação. Saiba mais! http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Projetos/ExpMotiv/MTE/2012/30.htm

O senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) está se baseando no princípio de que a proibição total e completa do consumo de álcool para quem está ao volante poderá viabilizar a utilização da prova testemunhal ou baseada em imagens contra motoristas embriagados para elaborar o relatório do PLC 27/2012, que promove uma série de alterações no Código de Trânsito Brasileiro (CTB). De acordo com o senador, com o limite atual de seis

decigramas de álcool por litro de sangue, as provas obtidas sem a intermediação do bafômetro ou do exame de sangue poderão ser impugnadas sob o argumento de que são inadequadas para determinar se o limite foi ultrapassado. <http://www.senado.gov.br/atividade/materia/getPDF.asp?t=105529&tp=1>

O Senado Federal está analisando o Projeto de Lei 332/2012, que estabelece isenção de taxa de inscrição em concurso público federal para pessoa física que se declara isenta de apresentar a Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda das Pessoas Físicas. De acordo com o projeto, a declaração será feita por escrito e assinada pelo próprio interessado e caso seja falsa, além da sujeição às sanções civis, administrativas e criminais previstas, serão considerados nulos a inscrição e todos os atos praticados posteriormente a ela no concurso público, assim como os atos eventualmente praticados de nomeação, posse e exercício no cargo ou emprego público. Leia mais! <http://www.senado.gov.br/atividade/materia/getPDF.asp?t=113926&tp=1>

O Projeto de Lei do Senado 324/2012 pretende acrescentar dois artigos a CLT (Consolidação das Leis de Trabalho) que permitem às empresas contratarem, por prazo determinado, jovens entre 16 e 24 anos sem vínculo empregatício anterior. Esse tipo de contrato tem o prazo máximo de dois anos, oferecendo a possibilidade de prorrogação sem a necessidade de transformá-lo em contrato de trabalho por tempo indeterminado, entre outras providências. De acordo com a justificativa do projeto, muitos jovens estão trabalhando de forma precária ou sendo mal remunerados. Por isso, ele pretende incentivar a maior abertura do mercado de trabalho para jovens nessa faixa etária através de uma modalidade de contrato de trabalho mais simples e menos onerosa para o empregador. Fique de olho! http://www.senado.gov.br/atividade/materia/detalhes.asp?p_cod_mate=107109

No campo da saúde, o Projeto de Lei 325/2012 que está em votação no Senado Federal, pretende estabelecer que o receituário de medicamento tenha validade em todo território nacional independente do local onde foi emitido, o que não acontece nos dias de hoje. Acompanhe! http://www.senado.gov.br/atividade/materia/detalhes.asp?p_cod_mate=107110

Nosso Boletim fica por aqui! Obrigado por nos prestigiar e nos colocamos à disposição para dúvidas, esclarecimentos, críticas e sugestões. ATÉ A PRÓXIMA!